

= RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº **360/2023 =**

PROCESSO Nº 2025000602

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia-GO.

CONTRATADA:

Empresa **SILVEIRA E CAIXETA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº 05.432.316/0001-76, com sede na Rua Fagundes Varela, S/Nº, Quadra 166, Lote 07-09, CEP: 72.820 – 040, Parque Estrela Dalva II, Luziânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços no transporte de pacientes cadastrados no programa de tratamento fora de domicílio da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:

Por acordo entre a Administração Pública e o contratado, fica rescindido o Contrato nº 360/2023, com fundamento no artigo 79, II da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DO SALDO DO EMPENHO:

Com a presente rescisão deverá ser estornado da Ficha Orçamentária n.º 20250577, empenho: 41, Autorização de Compras: 113861, o valor de **R\$ 109.553,50 (cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Assina a presente rescisão unilateral do contrato o Secretário Municipal de Saúde, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 20 de fevereiro de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

SILVEIRA E CAIXETA LTDA
CONTRATADA

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06